



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III  
EDIÇÃO Nº 0615

Quarto Centenário – Paraná, Quarta-Feira, 11/01/2021.

Página 1 de 9

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 048/2021 - GM

“Nomeia **CLAUDINEI ANDRADE ESTENDER** para exercer em comissão o cargo de Diretor do Departamento de Cultura”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições legais, com respaldo na alínea "a", do inciso II, do artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições das Leis Municipais n.ºs 161/2003 e 558/2017, de 02 de maio de 2017.

### RESOLVE:

**I – NOMEAR**, a partir de 11 de janeiro de 2021, o senhor **CLAUDINEI ANDRADE ESTENDER**, portador da Cédula de Identidade nº 10.785.860-1/SESP-PR e CPF nº 076.640.509-52, para exercer em comissão o cargo de Diretor do Departamento de Cultura, simbologia CC-2, a provimento do Prefeito Municipal, à disposição da Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**II** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"**  
Quarto Centenário - Paraná, 11 de janeiro de 2021.

**WILSON AKIO ABE**  
*Prefeito Municipal*



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III  
EDIÇÃO Nº 0615

Quarto Centenário – Paraná, Quarta-Feira, 11/01/2021.

Página 2 de 9

### PORTARIA Nº 049/2021 - GM

“Designa **WALBERSON MOREIRA FREI** para exercer a função de Gestor Municipal de Convênios”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a alínea “c”, Inciso II, Artigo 131 da Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE:

**I - DESIGNAR**, a partir de 11 de janeiro de 2021, o servidor **WALBERSON MOREIRA FREI**, brasileiro, servidor público municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.905.633-9/SESP-PR e CPF nº 056.761.049-70, para exercer a Função de **Gestor Municipal de Convênios**, responsável pela gestão da parceria, com poderes de controle, fiscalização e prestação de contas no âmbito Federal e Estadual.

**II** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário em especial a Portaria nº 018/2018.

**PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”**  
Quarto Centenário - Paraná, 11 de janeiro de 2021.

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III  
EDIÇÃO Nº 0615

Quarto Centenário – Paraná, Quarta-Feira, 11/01/2021.

Página 3 de 9

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná atendendo ao dispositivo da legislação vigente, em especial a Lei Federal 8.666/93 e suas modificações, adjudica e homologa o objeto do Termo de Inexigibilidade Nº. 1/2021, declarando oficialmente contratada COPEL S/A, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ 19.949.769/0001-89, com valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Quarto Centenário – Pr, 11 de janeiro de 2021.

Valdir Alves de Oliveira

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Biênio 2021/2022



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO III**  
**EDIÇÃO Nº 0615**

**Quarto Centenário – Paraná, Quarta-Feira, 11/01/2021.**

**Página 4 de 9**

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná atendendo ao dispositivo da legislação vigente, em especial a Lei Federal 8.666/93 e suas modificações, adjudica e homologa o objeto do Termo de inexigibilidade Nº. 2/2021, declarando oficialmente contratada OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica – CNPJ 76.535.764/0001-43, com valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Quarto Centenário – Pr, 11 de janeiro de 2021.

Valdir Alves de Oliveira  
Presidente do Poder Legislativo Municipal  
Biênio 2021/2022



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO III**  
**EDIÇÃO Nº 0615**

**Quarto Centenário – Paraná, Quarta-Feira, 11/01/2021.**

**Página 5 de 9**

EXTRATO DO TERMO Nº 1/2020

QUARTO CENTENÁRIO - CÂMARA MUNICIPAL, CNPJ Nº 01636835000103 e a empresa COPEL S/A CNPJ nº 19.949.769/0001-89, conforme Termo de inexigibilidade nº 1/2021, para: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA AO PODER LEGISLATIVO"; o valor da compra será de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para pagamento em até 30 dias após emissão de nota fiscal. Prazo de execução 31/12/2021; a dotação. 01.100.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FONTE 01001; Quarto Centenário, Estado do Paraná, 11 de janeiro de 2021.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO III**  
**EDIÇÃO Nº 0615**

**Quarto Centenário – Paraná, Quarta-Feira, 11/01/2021.**

**Página 6 de 9**

EXTRATO DO TERMO Nº 2/2021

QUARTO CENTENÁRIO-CÂMARA MUNICIPAL CNPJ Nº 01.636.835/0001-03 e a empresa OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL CNPJ nº 76.535.764/0001-43, conforme Termo de inexigibilidade nº 2/2021, para: FORNECIMENTO DE SERVIÇOS TELEFONIA FIXA; o valor da compra será de R\$ 4000,00 (quatro mil reais) para pagamento em até 30 dias após emissão de nota fiscal. Prazo de execução 31/12/2021; a dotação. 01.100.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FONTE 01001; Quarto Centenário, Estado do Paraná, 11 de janeiro de 2021.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO III**  
**EDIÇÃO Nº 0615**

**Quarto Centenário – Paraná, Quarta-Feira, 11/01/2021.**

Página 7 de 9

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021**

A Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, torna público que no dia 25 de janeiro de 2021, às 10h00m, no auditório da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, localizada na Avenida Paraná, 1269, CEP 87365-000 na cidade de Quarto Centenário – Estado do Paraná, será realizada licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço para item ofertado, observadas às disposições contidas na Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital. Telefone (44) 3546 1196 e/ou e-mail [camaraqc@gmail.com](mailto:camaraqc@gmail.com) para contato.

### DO OBJETO

Seleção de pessoa(s) jurídica(s) do ramo pertinente, para locação e manutenção de tecnologia da informação para gerenciamento da Administração geral do Poder Legislativo Municipal, exigindo-se que o licitante seja fabricante ou autorizado, conforme especificações constantes no Edital.

O preço máximo estimado que o Poder Legislativo se proponha a pagar pela contratação do presente objeto é de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)a.m.

Quarto Centenário – Pr, 11/01/2021.

Valdir Alves de Oliveira  
Presidente do Poder Legislativo Municipal  
Biênio 2021/2022



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO III**  
**EDIÇÃO Nº 0615**

**Quarto Centenário – Paraná, Quarta-Feira, 11/01/2021.**

Página 8 de 9

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021**

A Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, torna público que no dia 25 de janeiro de 2021, às 11h00m, no auditório da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, localizada na Avenida Paraná, 1269, CEP 87365-000 na cidade de Quarto Centenário – Estado do Paraná, será realizada licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço para item ofertado, observadas às disposições contidas na Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital. Telefone (44) 3546 1196 e/ou e-mail [camaraqc@gmail.com.br](mailto:camaraqc@gmail.com.br) para contato.

### DO OBJETO

Seleção de pessoa(s) jurídica(s) do ramo pertinente, para *assistência técnica, manutenção e suporte para servidor de informática com conexão remota*, rede interna de computadores da câmara municipal, streaming de áudio e vídeo “objetivando transmissões das sessões ordinárias, extraordinárias e audiências públicas via web”, conforme especificações constantes no edital.

O preço máximo estimado que o Poder Legislativo se proponha a pagar pela contratação do presente objeto é de R\$ 1300,00 (mil e trezentos reais ao mês) a.m.

Quarto Centenário – Pr, 11/01/2021.

Valdir Alves de Oliveira  
Presidente do Poder Legislativo Municipal  
Biênio 2021/2022





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III  
EDIÇÃO Nº 0615

Quarto Centenário – Paraná, Quarta-Feira, 11/01/2021.

Página 9 de 9

### NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade  
Quarto Centenário, Estado do Paraná.

**WILSON AKIO ABE**  
*Prefeito Municipal*

**JORGE FERNANDO BERGO**  
Secretário Municipal da Fazenda Interino